



PORTARIA Nº 16 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o final do mandato das conselheiras tutelares do município de Igaratinga;

Considerando a realização de novo pleito e eleição de novas conselheiras tutelares;

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar do cargo comissionado de **CONSELHEIRO TUTELAR**, para o qual fora nomeadas pelo Decreto nº 571/2009 e Portarias 220/2012 e 281/2013, as seguintes conselheiras:

- I) Rita Cristina Jesus Amaral;
- II) Luciana Dias de Faria;
- III) Mitriz Aparecida de Souza;
- IV) Bruna Moreira dos Santos Silva.
- V) Nilda Aparecida da Silva Oliveira.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação que se dará por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal e terá seus efeitos retroativos a data de 18/08/20011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2013.

Fábio Alves Costa-Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a portaria n° 16 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais

Igaratinga, 21 02 2013

Lucia Peniquez Laria

ASSINATURA